



Status:	Encerrado
	Sobre o Acesso à Informação, este foi: Deferido
Tipo:	Atendimento Completo
Data:	14/04/2020 22:03
Local/Órgão:	CELEPAR
Contato:	Internet (Portal)
Natureza:	Lei de Acesso à Informação
Área:	Transparência/Controle Social
Assunto:	ATOS OFICIAIS DE GOVERNO
e-Protocolo:	

Solicitante

Tipo Solicitante: Identificado

Nome: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

(Email confirmado.)

Rg: [REDACTED]

Órgão Emissor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Cep: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Reivindicação

Prezado, solicito a legislação estadual que regulamenta a Carta de Serviços (Piá) do estado.



Histórico

[REDACTED] (CELEPAR) - 30/04/2020 14:14

Encerrado atendimento.

[REDACTED] (CELEPAR) - 30/04/2020 14:14

Removido usuário [REDACTED] como **responsável**.

[REDACTED] (CELEPAR) - 30/04/2020 14:14

Entrado em **contato** com o solicitante.

Prezada [REDACTED]

Primeiramente, agradecemos o contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria e ressaltamos que a participação do cidadão é fundamental para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela Celepar.

A resposta dada pela área técnica sobre sua Acesso à Informação, foi:

O Estado do Paraná segue as normas para Carta de Serviços estabelecidas pela legislação federal.

Segue link para verificar a Lei: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm

Atenciosamente,

Núcleo de Ouvidoria

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

<http://www.celepar.pr.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

"

Prezado, solicito a legislação estadual que regulamenta a Carta de Serviços (Piá) do estado.

"

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

[REDACTED] (CELEPAR) - 30/04/2020 11:10

Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]:

[REDACTED] boa tarde.

Recebemos o pedido de Acesso à Informação abaixo referente ao PIÁ, solicitamos verificação da mesma e envio de Parecer Técnico que possa fundamentar a formulação da nossa resposta ao cidadão.

Início da Solicitação

Prezado, solicito a legislação estadual que regulamenta a Carta de Serviços (Piá) do estado.

[REDACTED]

[REDACTED]



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Fim da Solicitação

Para que possamos atender aos prazos legais envolvidos, solicitamos que nos envie a resposta em no máximo o 5 dias.

Grata

Atenciosamente

[REDACTED]

Núcleo de Ouvidoria

Respondido em 30/04/2020 11:24:

Bom dia, [REDACTED]

De acordo com a [REDACTED] e com a [REDACTED], o Estado segue as normas para Carta de Serviços estabelecidas pela legislação federal.

A usuária pode acessar esse link para verificar a Lei: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm

Atenciosamente

[REDACTED]



[REDACTED] (CELEPAR) - 20/04/2020 16:39

Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]

[REDACTED] boa tarde.

Recebemos o pedido de Acesso à Informação abaixo referente ao PIÁ, solicitamos verificação da mesma e envio de Parecer Técnico que possa fundamentar a formulação da nossa resposta ao cidadão.

Início da Solicitação

Prezado, solicito a legislação estadual que regulamenta a Carta de Serviços (Piá) do estado.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Fim da Solicitação

Para que possamos atender aos prazos legais envolvidos, solicitamos que nos envie a resposta em no máximo o 5 dias.

Grata

Atenciosamente

[REDACTED]

Núcleo de Ouvidoria

O prazo para a resposta do Parecer Técnico expirou em 25/04/2020 16:39



[REDACTED] (CELEPAR) - 15/04/2020 16:25

Entrado em **contato** com o solicitante.

Prezada [REDACTED]

Recebemos sua manifestação de **Acesso à Informação** e já a encaminhamos para a área técnica responsável.

Assim que obtivermos retorno, entraremos em contato.

Atenciosamente,

Núcleo de Ouvidoria

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

<http://www.celepar.pr.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

"

Prezado, solicito a legislação estadual que regulamenta a Carta de Serviços (Piá) do estado.

"

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.



[REDACTED] (CELEPAR) - 15/04/2020 16:24

Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]

[REDACTED], boa tarde.

Recebemos o pedido de Acesso à Informação abaixo referente ao PIÁ, solicitamos verificação da mesma e envio de Parecer Técnico que possa fundamentar a formulação da nossa resposta ao cidadão.

Início da Solicitação

Prezado, solicito a legislação estadual que regulamenta a Carta de Serviços (Piá) do estado.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Fim da Solicitação

Para que possamos atender aos prazos legais envolvidos, solicitamos que nos envie a resposta em no máximo o 5 dias.

Grata

Atenciosamente

[REDACTED]

Núcleo de Ouvidoria

O prazo para a resposta do Parecer Técnico expirou em 20/04/2020 16:24

[REDACTED] (CELEPAR) - 15/04/2020 16:11

Definido usuário [REDACTED] como **responsável**.



[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 15/04/2020 13:23

Atribuído atendimento para: **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR)**

Solicitação formulada com base na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta estabelecido no art. 18, §1º, I, II, e III, §2º e §3º do Decreto nº 10.285/2014 (se não puder ser prestada de imediato, a resposta deverá ser fornecida no prazo de vinte dias, contados a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável por analisá-lo, prorrogáveis por mais dez, (mediante justificativa e ciência do solicitante).

[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 15/04/2020 13:23

Removido usuário [REDACTED] como **responsável**.

[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 15/04/2020 13:23

Entrado em **contato** com o solicitante.

Curitiba, 15 de abril de 2020

37867/2020

Prezada [REDACTED] boa tarde,

Agradecemos o seu contato, a confiança depositada nesta ouvidoria e as considerações ministradas. O objetivo principal é buscar a excelência nos serviços prestados e atendimento ao cidadão, cuja contribuição é dada através de seu retorno com elogios, críticas e sugestões.

Cientificamos Vossa Senhoria que a presente solicitação foi encaminhada, nesta data, à Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná-CELEPAR, a quem compete analisá-la.

Atenciosamente,

Ouvidoria Geral do Estado - OGE



[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 15/04/2020 08:37

Definido usuário [REDACTED] como **responsável**.

[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 15/04/2020 08:37

Atribuído atendimento para: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (Ouvidoria-geral do Estado/CGE)**

14/04/2020 22:06

Acesso externo realizado.

14/04/2020 22:03

Acesso externo realizado.

(Portal) - 14/04/2020 22:03

Criado atendimento.